



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas .....	02 a 02
Contratos .....	03 a 03
Decretos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUY1MJMZQ0NDQUVDQJZCMJ

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

Pregoeiro  
**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Equipe de Apoio  
**Daniel Ferreira da Anunciação**  
**José Laércio da Silva Costa**  
**Rita de Cássia Batista Bittencourt**  
**Madson Antônio Ferreira da Costa**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos, após tolerância ao horário estabelecido em Edital, no Setor de licitações, sede da Prefeitura, localizado, neste município de Nova Soure – BA o Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme acima citados, respaldados pela Portaria nº 01/2022 e Decreto nº 001/2022, Reunidos para a apuração do processo licitatórios Pregão Presencial 24/2022, com sua primeira publicação em 10/10/2022, com resultado Deserto publicado em 24/10/2022, tendo sua segunda publicação em 25/10/2022, Objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de material permanente (máquina de lavar) para a Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Meta 02 do Plano Municipal de Educação, conforme consta no edital. Assim, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, logo após constatação de ausência de interessados, o Pregoeiro e equipe de apoio amparados pelas Leis 8.666 e 15520 decidiram pelo fracasso do certame com o resultado de “**DESERTO**”. Dando por assim encerrada a sessão pública, registrou o Pregoeiro que o processo será encaminhado à autoridade competente para fins de conhecimento e posteriores definições. Prefeitura Municipal de Nova Soure aos sete dias de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Pregoeiro Oficial

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 060/2021

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa HEITOR FAGUNDES GAMA DE MACEDO - ME, CNPJ Nº 15.573.087/0001-63., com sede na Av Cel. Brito nº184/A, centro BANZAÊ - BA neste ato representada por Heitor Fagundes Gama de Macedo, RG 1010820290 SSP/BA , CPF 020.374.785-26, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº01/2021, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade até 31/12/2022 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 28 de outubro de 2022.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000

## **Decretos**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nova Soure**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 058/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Considerar exonerado, a partir de 03/10/2022, o Sr. **JOSÉ LIMA CARDOSO**, do cargo de Adm. Setorial de Bairros, Vilas e Povoados, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 24 de outubro de 2022.

**LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**  
PREFEITO.